



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA Nº 532/20

Itarumã/GO., 03 de agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 03/08/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com
Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica
Municipal, ETC.,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para
Interesses Particulares ao Servidor, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**,
retroativo ao dia 01/08/2020 a 31/07/2021, por 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês
de agosto de 2020.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal